

DECRETO Nº 00253/12 de 26 de Setembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 253/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inara - RS, 26/09/2012

Responsável: Sandra

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								22,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								22,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal